



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER FAVORÁVEL Nº 049/2024

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 095/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE " ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**É o relatório:** O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia **08/10/2024** para análise e emissão de Parecer.

### VOTO DO RELATOR EM: 05/12/2024

  
**Luciano Navar B. Menendez**  
Relator

  
**José Rodolfo Krohling**  
Relator

### É o parecer:

O Projeto de Lei nº 095/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Floriano para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 116.257.000,00, reflete o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento e o bem-estar da população. Elaborado com base em rigorosa análise das perspectivas econômicas e das necessidades sociais, o orçamento para 2025 visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e a implementação de novas políticas públicas que promovam o progresso do município.

A receita estimada de R\$ 122.616.949,27, deduzindo-se o valor destinado ao FUNDEB (R\$ 6.359.949,27), resulta em um orçamento de R\$ 116.257.000,00. Este montante será aplicado de forma a priorizar investimentos em áreas estratégicas, como saúde, educação, infraestrutura, etc., e, se possível, detalhar alguns projetos e programas previstos no orçamento.

As despesas foram fixadas em R\$ 116.257.000,00, distribuídas entre despesas correntes (R\$ 107.267.200,64), despesas de capital (R\$ 7.468.958,62) e reserva de contingência (R\$ 1.520.840,74). A reserva de contingência demonstra a prudência da gestão em prever recursos para imprevistos, garantindo a estabilidade financeira do município.

O projeto prevê a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até 40% do orçamento geral, conforme previsto na Lei nº 4.320/64, permitindo ajustes necessários para atender a demandas imprevistas ou a eventuais excessos de arrecadação. A flexibilização, porém controlada, permite adaptar o orçamento à realidade financeira do exercício, garantindo a execução de programas e projetos essenciais.

Os repasses financeiros para o Poder Legislativo, fixados em 7% das receitas efetivamente arrecadadas em 2024, conforme a Emenda Constitucional 25, ~~garantem a autonomia e o funcionamento do Poder Legislativo.~~

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



MANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO O DIA-ES 31/10/1991

ATA DE INSTALAÇÃO 1/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 85,495 KM²

LIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, UARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 8,6 KM

COLONIZAÇÃO GERMÂES, ITALIANOS, SUIÇOS, DINESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

ALTITUDE SUL DE 17° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 1' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 7.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, PULCULTURA E A OLERICULTURA

PRINCIPAIS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO O PORTAMENTE INFLUENCIADOS DOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS GERMÂES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

ORIGEM: SERRANA

ROTA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDESTE SERRANA

ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DIVIDIDA PELOS DISTRITOS ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTÓRIA DO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONTO



Deus seja Louvado



Cidade das Orquídeas

MANCIPAÇÃO LEI  
nº 4.571/91 PUBLICADO  
O DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
1/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
85,495 KM<sup>2</sup>

CAPITAL  
COPACABANA DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
FREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
8,6 KM

POPULIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
DOLOMESSES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

ALTITUDE SUL DE  
13° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
13' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
7.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AGRICULTURA E A OLIVICULTURA

CLIMA  
ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

TOPONÍMICO:  
MARECHAL FLORIANO

ROTA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

CLASSIFICAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
MARECHAL, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008

TRABALHA E CONFIA

Dous seja  
Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As comissões responsáveis pela análise do projeto emitiram parecer favorável após a incorporação de emendas

Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 095/2024 demonstra o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade fiscal, a transparência e o desenvolvimento de Marechal Floriano. Sua aprovação é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos, a implementação de políticas públicas estratégicas e o progresso do município.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2024.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Abrão Levi Kiffer – Presidente

Natalino Bianqui Netto - Secretário

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Natalino Bianqui Netto – Presidente

Luciano Navar Boeno Menendez – Secretário



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 06/12/2024 10:01

Checksum: **500F8767DE6524A5DF087973C74AF3E23E359E7700097922C6C8ECFB769E41A2**

